



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Bloco BQ  
Telefone: 2101-1048

## EDITAL Nº 6/2026

Processo nº 23096.005870/2026-04

### EDITAL PPGECA Nº 6/2026

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

##### Seleção para:

( x )

**Pós-doutorado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande-PB (UFCG), torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto neste edital, as inscrições para a seleção de candidatos a uma bolsa FAPESQ-PB para Pós-doutoramento pelo período de 12 meses (prorrogável por mais 12 meses mediante pedido e justificativa apresentados à FAPESQ) e, estabelece abaixo, as normas para o processo de seleção desta chamada. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental podem ser consultadas na página eletrônica [www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br).

#### 1. Das Disposições Gerais

O Estágio Pós-Doutoral é destinado a doutor, com título outorgado por instituição nacional ou estrangeira, que queira realizar atividades de pesquisa sob a supervisão do professor do quadro permanente do PPGECA. Poderão participar deste processo seletivo candidatos que tenham concluído curso de doutorado em áreas afins ou correlatas à **linha de pesquisa** apresentada no Quadro 1.

O estagiário bolsista poderá, a critério do supervisor e com anuência do colegiado, exercer atividades de ensino de Pós-Graduação no âmbito do PPGECA e de graduação no âmbito da UAEC (Unidade Acadêmica à qual o PPGECA é vinculado). Estas atividades devem ser definidas pelo professor supervisor, em conformidade com a regulamentação da UFCG. As atividades de pesquisa ou de ensino do Estágio Pós-Doutoral **não gerarão vínculo empregatício** entre a UFCG e o estagiário bolsista.

#### 2. Das vagas, áreas de concentração e supervisores

Quadro 1: Áreas de concentração, linhas de pesquisa, docentes permanentes aptos a atuar como supervisores do PPGECA e vagas.

Área de Concentração	Linhos de pesquisa	Professor Supervisor	CV Lattes do Professor Supervisor	NºVagas
<b>Geotecnia</b>	<b>Geotecnia Ambiental e Obras de Terra</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8590594256897056">Aline Figueiredo Nóbrega de Azeredo</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8590594256897056">http://lattes.cnpq.br/8590594256897056</a>	1
		<a href="http://lattes.cnpq.br/4898628325076026">Carina Silvani</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4898628325076026">http://lattes.cnpq.br/4898628325076026</a>	
		<a href="http://lattes.cnpq.br/1108807754131336">Marcio Camargo de Melo</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1108807754131336">http://lattes.cnpq.br/1108807754131336</a>	
		<a href="http://lattes.cnpq.br/6102407715279049">Veruschka Escarião Dessoles Monteiro</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6102407715279049">http://lattes.cnpq.br/6102407715279049</a>	

Recomenda-se a análise dos CV Lattes de cada possível supervisor para uma proposta de pesquisa que tenha aderência às linhas de pesquisa do professor supervisor indicado pelo candidato.

#### 3. Dos requisitos para investidura no estágio pós-doutoral

Para a implantação da bolsa pós-doc, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos previstos na legislação da CAPES, da FAPESQ-PB e da UFCG pertinente a esta modalidade de bolsa:

I - Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, à época da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser validado em território nacional (conforme as exigências da FAPESQ-PB);

II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo vitae que apresente obrigatoriamente histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

III - Se estrangeiro, residente no exterior que não tenha vínculo empregatício e apresente comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

IV - Não possuir vínculo empregatício com a UFCG.

V - Se docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar, no ato de implementação da bolsa, obrigatoriamente, comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, sob pena de ser impedido de receber a bolsa, mesmo tendo sido selecionado.

VI - Dedicar-se em tempo integral, conforme o plano de trabalho apresentado no processo seletivo, que deverá ser homologado em colegiado após a implantação da bolsa.

#### **4. Da finalidade:**

O estágio pós-doutoral no âmbito do PPGECA e, em consonância com a resolução nº 03/2013 da CSPG/UFCG, tem como principais finalidades: I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa existentes, ampliando a produção científica de pesquisadores do PPGECA em periódicos bem qualificados pela CAPES em estratos superiores;

III - promover a inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros, estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores do PPGECA.

#### **5. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail **posdocppgeca2026@gmail.com**

##### **1.1. Documentos a serem anexados ao processo de inscrição:**

- Documento de identidade (CPF, RG, ou passaporte se estrangeiro)
- Documento que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Documento que comprove estar em dia com suas obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- Cópia legível digitalizada de diploma de Doutorado em curso devidamente reconhecido pelo MEC e avaliado pela CAPES, ou certificado de conclusão do doutorado\*;
- Curriculum vitae no formato Lattes atualizado e constante na base de dados do CNPq para candidatos brasileiros, ou currículum vitae para candidatos estrangeiros, que não o tenham no formato Lattes, em modelo semelhante;
- Projeto de pesquisa detalhado, contendo o plano de trabalho a ser desenvolvido, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas. O projeto pode ser redigido em língua portuguesa ou língua inglesa.
- Carta de aceitação de **um dos professores** listados no Quadro 1, com o qual o(a) candidato(a) pretende trabalhar (supervisor).
- Formulário de inscrição (Anexo 1)

*\* Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida, estejam aptos a apresentá-la no ato da implantação da bolsa na FAPESQ-PB (vigência da bolsa será a partir do dia 01/04/2026 – primeira parcela a ser paga no início de maio de 2026)*

*\*\*Serão aceitos documentos que contenham autenticação digital.*

*\*\*\* Informações inverídicas ou apresentação de documentos falsos, por crime contra a fé pública, acarretará na desclassificação.*

#### **6. Das normas vigentes**

O estágio pós-doutoral é regulamentado pela Resolução nº 03/2013 da CSPG (Câmara Superior de Pós-graduação) da Universidade Federal de Campina Grande e pela Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013. Esta resolução encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:  
[http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_14032013.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14032013.pdf)

A Portaria Capes/086 encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

IV - O valor das bolsas de Pós-Doutorado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

<https://fapesq.rpp.br/noticias/joao-azevedo-anuncia-aumento-nos-valores-das-bolsas->

## 7. Da seleção

A seleção constará das seguintes fases:

### 7.1. Análise do Curriculum Vitae (Peso 80%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 2 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa de 10,0.

Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas em relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta), e tais notas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

Quadro 2: Pontuação do Curriculum Vitae

Item*			Pontuação (cada)	Quantidade máxima considerada (limite)
Periódicos nos últimos 5 anos	Artigos completos publicados em	<i>Fator de Impacto JCR, conforme classificação vigente no Journal Citation Reports (Clarivate) [1]</i>	Índice H5 (Google Acadêmico) [2]	
	FI $\geq$ 5	--	10,0	5
	$3 \leq FI \leq 4,9$	--	9,0	5
	$1 \leq FI \leq 2,9$	--	8,0	5
	FI $\leq 1$	H5 $\geq 20$	7,0	5
		$15 \leq H5 < 20$	6,0	5
		$10 \leq H5 < 15$	5,0	5
Artigos completos publicados em anais de eventos científicos nos últimos 5 anos	Internacional		1,0	3
	Nacional		0,5	3
Livro (organização ou autoria) com ISBN/ISSN publicado nos últimos 5 anos, publicado por editora com corpo editorial			1,0	3
Capítulo de Livro com ISBN/ISSN publicado nos últimos 5 anos, publicado por editora com corpo editorial			0,5	3

[1] O Fator de Impacto (JCR) é um indicador anual publicado pelo Journal Citation Reports (Clarivate), integrado ao Web of Science, que mede a média de citações recebidas nos dois anos anteriores pelos artigos do periódico

[2] O índice H5 é uma métrica do Google Scholar Metrics que indica o maior número h tal que o periódico publicou h artigos com pelo menos h citações cada, considerando os últimos cinco anos completos

\*Anexar a primeira página de cada artigo, ficha bibliográfica e capítulo de livro como documento comprobatório e indicar a URL de acesso para possível consulta.

### 7.2. Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Apresentação (Peso 20%)

Os candidatos serão avaliados quanto à análise do Plano de Trabalho que apresente aderência às linhas de pesquisa do professor supervisor indicado.

A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. Será analisada a observância às regras da ABNT para a redação de projetos de pesquisa. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) páginas.

A comissão de seleção avaliará o(a) candidato(a) nos seguintes aspectos, conforme o Quadro 3.

Quadro 3: Pontuação do Plano de Trabalho

Item	Pontuação
Potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico	2,5
Conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura	2,5
Clareza e domínio da problemática proposta	2,5
Viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho proposto no contexto do grupo de pesquisa escolhido na UFCG	2,5

### 7.3. Nota final

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) (a) que alcançar nota mínima de 7,0 em sua nota final (calculada pela média ponderada das duas etapas, considerando seus respectivos pesos).

## **8. Da Comissão de Seleção**

A comissão de seleção será composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. [Veruschka Escarião Dessoles Monteiro](#) (Presidente da comissão)

Profa. Dra. Carina Silvani

Profa. Dra. [Aline Figueiredo Nóbrega de Azeredo](#)

## **9. Divulgação dos resultados**

A divulgação dos resultados será realizada conforme as datas do **Quadro 4**. O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)).

## **10. Da implantação da bolsa**

A bolsa FAPESQ-PB será atribuída ao candidato de maior nota e, imediatamente após a divulgação do resultado deste processo seletivo, conforme o calendário do Quadro 4.

A concessão e a implementação da bolsa dar-se-ão por meio da assinatura do Termo de Outorga da FAPESQ pelos bolsista, orientador e coordenador do PPGECA.

No Termo de Outorga da FAPESQ serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres de cada um dos partícipes envolvidos, dentre eles, a obrigação de dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho e de ressarcir à FAPESQ todo o investimento realizado na sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

A existência de alguma inadimplência do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou estarem incluídos no CADIN, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados ou durante a vigência da bolsa, constituirá fator impeditivo para a concessão ou manutenção da bolsa;

A bolsa será implementada após o “termo de outorga” e o “plano de trabalho” devidamente assinados, serem anexados ao SIGFAPESQ, por meio do link: <https://sigfapesq.ledes.net> em “Envio de Documentos Pessoais” e enviados por e-mail para [bolsas@fapesq.rpp.br](mailto:bolsas@fapesq.rpp.br) e [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br)

O bolsista que entregar o Termo de Outorga da FAPESQ após a vigência da Chamada ou entregá-lo em desacordo com a orientação e/ou normatização estabelecida, perderá o direito à concessão da bolsa

O cadastramento dos bolsistas no sistema de bolsas da FAPESQ será efetuado pela FAPESQ mediante o Termo de Outorga assinado, enviado pelo bolsista.

## **11. Calendário das atividades**

Quadro 4 – Calendário das atividades.

Atividade	Período
Publicação do edital	06/02/26
Impugnação do edital	06/02/26 a 09/02/26
Inscrições pelo email: <a href="mailto:ppgeca@setor.ufcg.edu.br">ppgeca@setor.ufcg.edu.br</a>	10/02/26 a 18/02/26 ( até as 23:59:59)
Homologação das inscrições	19/02/26

Análise Curricular e Avaliação dos Planos	20/02/26 a 23/02/26
<b>Resultado Final</b>	23/02/26
<b>Prazo para recursos</b>	24/02/26
<b>Implantação da Bolsa FAPESQ-PB</b>	Até 27/02/26

## 12. Das Disposições Finais

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções do processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que venham a se tornar públicos.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### Mais informações:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [ppgeca@setor.ufcg.edu.br](mailto:ppgeca@setor.ufcg.edu.br), na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ou no WhatsApp do PPGECA: 8321011876

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2026

**Claudianor Oliveira Alves**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1  
FORMULÁRIO

I. - LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

<b>Nível:</b>	( ) Pós-Doutorado	
<b>Área de Concentração:</b>	( ) Geotecnia	
<b>Linha de Pesquisa</b>	( )Geotecnia ambiental e obras de terra	

**JUSTIFICATIVA:**

II. - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

<b>Nome:</b>				
<b>Data de Nascimento:</b>				
<b>Nacionalidade:</b>				
<b>Naturalidade:</b>				
<b>CPF:</b>				
<b>RG:</b>				
<b>SIAPE (Se Servidor):</b>				
<b>Documento Militar:</b>				
<b>Passaporte:</b>				
<b>Título de Eleitor Nº</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Emissão:</b>	

III - ENDEREÇO COMPLETO

<b>Rua e Número do Imóvel:</b>				<b>Bairro</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Complemento:</b>			
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>		

IV. - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

<b>Nome da Instituição:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Início/Término:</b>

V - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

<b>Empresa ou Instituição:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Início/Término:</b>

# I - Linha de Pesquisa de Interesse

<b>Nível:</b>	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
<b>Área de Concentração:</b>	<input type="checkbox"/> Geotecnia	
<b>Linha de Pesquisa (Obrigatório apenas para doutorado).</b>	<input type="checkbox"/> Geotecnia ambiental e obras de terra	

## JUSTIFICATIVA:

# II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

<b>Nome:</b>							
<b>Data de Nascimento:</b>							
<b>Nacionalidade:</b>							
<b>Naturalidade:</b>							
<b>CPF:</b>							
<b>RG:</b>							
<b>SIAPE (Se Servidor):</b>							
<b>Documento Militar:</b>							
<b>Passaporte:</b>							
<b>Título de Eleitor N°</b>		<b>Zona:</b>		<b>Seção:</b>		<b>Emissão:</b>	

# III - Endereço Completo

<b>Rua e Número do Imóvel:</b>				<b>Bairro</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Complemento:</b>			
<b>Telefone Fixo:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>			

#### IV - Formação Universitária

Nome da Instituição:	Curso:	Início/Término:

#### V - Atuação Profissional

Empresa ou Instituição:	Cargo:	Início/Término:

**<sup>1</sup>A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição.**

**<sup>2</sup>Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 06/02/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6234526** e o código CRC **OCB14BC4**.